



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 57/2023

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL
HABILITADO EM ODONTOPEDIATRIA
PARA CUIDAR DA SAÚDE BUCAL DE
BEBÊS E CRIANÇAS NO MUNICÍPIO.**

Exma. Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul-SP,

CONSIDERANDO que existem bebês e crianças com necessidade de tratamentos odontológicos específicos e nosso município não dispõem de Odontopediatra para atendimento.

INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal, através da Secretaria de Saúde, estude a viabilidade de contratação de profissional odontológico habilitado em Odontopediatria, para atendimento de bebês e crianças no Posto de Saúde, Creches e Escolas municipais.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 14 de agosto de 2023.


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul-SP	
PROTOCOLADO Nº	161/2023
Data:	17/08/23 Hora: 16:32
Servidor:	
Silvana A. Garcia Marvulhe AGENTE ADMINISTRATIVO	